



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1140, terça-feira, 12 de março de 2019

---

### **DECRETO Nº 33.726, de 11 de março de 2019.**

#### **Altera Decreto de Pensão por Morte.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto n. 29.604, de 31 de Agosto de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e art. 53, inciso I, c/c art. 62, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 4.076/1999, a TERESA DE JESUS PEREIRA, na condição de companheira do servidor aposentado falecido MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.497, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município e Joinville - IPREVILLE, a partir de 30 de julho de 2017, data do óbito do servidor.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de Agosto de 2017.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE

---



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 12/03/2019, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3320767** e o código CRC **2E17F43A**.

## DECRETO Nº 33.727, de 11 de março de 2019.

### Encerra Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por tempo de contribuição concedida a ALFREDO FERNANDES DIAS matrícula n. 26.418, servidor inativo do cargo em extinção de Agente Operacional I - Servente, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 04 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Março de 2019.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 12/03/2019, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3320892** e o código CRC **8A93DAE9**.

## DECRETO Nº 33.728, de 11 de março de 2019.

### Encerra Benefício de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a pensão por morte concedida a ALFREDO FERNANDES DIAS, na condição de companheiro da servidora falecida CLARINDA LUY BODDENBERG, matrícula n. 17.039-9, nos termos do art. 20, inciso I, alínea “d”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do falecimento do pensionista em 04 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Março de 2019.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 12/03/2019, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3320937** e o código CRC **77F83094**.

## DECRETO Nº 33.760, de 11 de março de 2019.

### Encerra Benefício de Aposentadoria por Idade.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por idade concedida a ESALETE DA SILVA, matrícula n. 12.898-4, servidora inativa do cargo em extinção de Agente Operacional I - Servente, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de Fevereiro de 2019.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 12/03/2019, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3330494** e o código CRC **4805BEDA**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 187/2019 - SED.GAB**

Joinville, 11 de março de 2019.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DISPENSAR** a Professora Ilma de Souza Alves, matrícula nº 40.829, da função de Diretora Interina da Escola Municipal Monsenhor Sebastião Scarzello, em 7 de março de 2019.

**Sônia Regina Victorino Fachini**

**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 18:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3318674** e o código CRC **CF5F0446**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 188 /2019 - SED.GAB**

Joinville, 11 de março de 2019.

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNA** a Professora Ilma de Souza Alves, matrícula nº 40.829, para exercer a função

de Diretora da Escola Municipal Monsenhor Sebastião Scarzello, a partir de 8 de março de 2019.

**Sônia Regina Victorino Fachini**

**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 18:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3318771** e o código CRC **6CBAD713**.

## **PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA**

### **PORTARIA Nº 57/2019**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 19.0.005321-4, em face da empresa Habita Eventos Ltda (CNPJ nº 26.181.038/0001-00), para apuração de eventual existência de dívida referente à participação de servidora da SAMA no "Curso de Regularização Fundiária Urbana", realizado em 26 e 27 de novembro de 2018 em Florianópolis/SC, sem o devido pagamento, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 3282263 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência de Processo Administrativo não Disciplinar em 11 de março de 2019.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 19.0.005321-4 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 22:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3320512** e o código CRC **2D35E441**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

### **PORTARIA Nº 069/2019**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19, por mais 60 (sessenta) dias, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 3321143, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 12/03/2019, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3328477** e o código CRC **168DB1B9**.

## **PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**

### **Portaria 111/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Henrique Ayzemberg, matrícula 69777 e Alice Regina Strehl Amoros Torres, matrícula 75555, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Rodrigo de Brito Cordeiro , matrícula 80933 e Daniela Evangelista Neto, matrícula 83422, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Niso Eduardo Balsini**, matrícula **89799**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3328602** e o código CRC **FD905065**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

### Portaria 112/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Hallen Kelly Nunes, matrícula 84477 e Josiane Borges Venero Silva, matrícula 78033, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Juliane Lago Urach, matrícula 79622 e Daniel Moreira Gerstmann, matrícula 79744, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira, avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Graziela De Vila De Luca Tonon**, matrícula **92122**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3328706** e o código CRC **0FDECDDF**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

### Portaria 113/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Hallen Kelly Nunes, matrícula 84477 e Josiane Borges Venero Silva, matrícula 78033, indicados pelos servidores da área;

e os servidores André Paulo Klamt, matrícula 82899 e Michelli Marcela Dadam, matrícula 82911, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Jackson Nakatsukasa Venancio**, matrícula **91822**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3328791** e o código CRC **4FAF90A1**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

### Portaria **114/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Deise Gisele de Abreu Cardoso, matrícula 63055 e Vanice Tuzzin, matrícula 84499, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Sonia Sperling de Oliveira, matrícula 34394 e Cristiane Struck Effting, matrícula 70988, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Rosangela Roseli Dos Santos Ramos**, matrícula **89255**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3328908** e o código CRC **91CB14DE**.

---

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

### Portaria 115/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Daniela Evangelista Neto, matrícula, 83422 e Geny Amelia dos Santos Pacheco, matrícula, 91333, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Romaldo Backes, matrícula, 52253 e Aline Aparecida Vertes de Oliveira, matrícula, 9225-5, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Kelli Cristine De Lima**, matrícula **89200**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3328980** e o código CRC **4EE30001**.

---

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA****PORTARIA Nº 70/2019**

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA PASQUALI, JULIANA DE SOUZA FERMINO e NATÁLIA DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 15/19, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades do servidor Dirceu Bremer, matrícula nº 44.406, condutor de veículo automotor, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, por apresentar conduta inadequada no local de trabalho, conforme fatos narrados no Memorando nº 004/2019 - SGP e demais documentos anexos.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos II, VIII e X do art. 155 e os incisos VII e XIV do art. 156, todos da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 12/03/2019, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3329062** e o código CRC **C2F38779**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG****PORTARIA Nº 058/2019**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018;

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento de Material da Secretaria de Administração e Planejamento, no âmbito das Unidades de Gestão e Unidade de Tecnologia da Informação, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito a quantidade e a especificação, o material ou bens adquiridos por essa Secretaria, vinculados a competência das unidades anteriormente indicadas:

Alexandre Viebrantz  
Ana Paula Souza Bernardino de Oliveira  
Carlos Afonso Schmitt  
Cristina de Almeida Prado  
Edson Emanuel Antoniassi Lopes  
Fabio José Martins  
Geraldo Nunes Gonçalves Junior  
Gilmar Cendes Saragosa  
Mainara Corrêa  
Marcelo da Silva de Moura  
Maria Clara Conradi dos Santos  
Nilton Rohricht Junior  
Paulo Roberto Braga do Rosário  
Renato Gonzaga

Parágrafo único: A presente nomeação não se aplica ao recebimento de materiais vinculados a Contratos e Ata de Registro de Preço que possuem Portarias específicas de nomeação de Comissão de Gestão e Fiscalização.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento compete:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, a qualidade e as especificações, o material entregue em cumprimento ao instrumento de contratação;

II – solicitar à unidade requisitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido, se necessário;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do instrumento de contratação;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados, observando se o documento fiscal apresentado refere-se ao que foi adquirido e efetivamente

prestado no período;

VI – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com instrumento de contratação;

Revoga-se a PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG N° 07/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3298726** e o código CRC **85699CBA**.

## **PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**

### **PORTARIA GABP N° 015/2019 - DETRANS**

Atribuição interina de função gratificada

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor Mytchel Klaus Gustani Ribeiro, matrícula 736, interinamente, para a Função Gratificada de Supervisão Vespertina dos Agentes de Trânsito, pelo período a contar do dia 12 de março de 2019 até o dia 31 de março de 2019, em virtude das férias do servidor Adenilson Pereira Luciano, matrícula 533.

Joinville, 11 de março de 2019.

Bráulio César da Rocha Barbosa  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3320674** e o código CRC **B00BAC71**.

#### **PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA**

Aprova a realização do Projeto Almojarifado Central, nos termos do Planejamento Estratégico 2019/2019, designa Líder do Projeto, bem como equipe responsável por sua execução.

#### **PORTARIA 2429/2019**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto Almojarifado Central, tendo como Patrocinador(a) do Projeto o(a) Diretor(a) Cícero Gabriel Ferreira Filho;

Art. 2º Designar o(a) empregado(a) Camila Deschamps Kruger, para exercer a atribuição de Líder do Projeto;

Art. 3º Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto, na condição de membros do Projeto, além do líder, os seguintes empregados:

I - Claudia Regina da Silva Antunes

II - Juliano Jorge da Silva

III - Alessandro Takassaki

IV - Josias Gomes Filho

Art. 4º O prazo previsto para conclusão do projeto é Março/2020.

Parágrafo único. A prorrogação deste prazo, se necessário, deverá ser solicitada pelo patrocinador do Projeto e aprovada pela Diretora Presidente da Companhia.

Art. 5º Extingue-se esta Portaria imediatamente após a conclusão do Projeto, mediante apresentação do Termo de Encerramento do Projeto assinado pelo(a) Patrocinador(a) ou até o limite do prazo mencionado no artigo 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3302681** e o código CRC **1115D18**.

## **PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA**

Aprova a realização do Projeto Sistema Jurídico, nos termos do Planejamento Estratégico 2019/2019, designa Líder do Projeto, bem como equipe responsável por sua execução.

**PORTARIA 2432/2019**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto Sistema Jurídico, tendo como Patrocinador(a) do Projeto o(a) Diretor(a) Cicero Gabriel Ferreira Filho;

Art. 2º Designar o(a) empregado(a) Giovani Jose Osmarini, para exercer a atribuição de Líder do Projeto;

Art. 3º Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto, na condição de membros do Projeto, além do líder, os seguintes empregados:

I - Marco Alan Pavanello

II - Gabriel Chaiben Cavichiolo

III - Candida Cristina Kleinschmitt Aita

IV - Fabiane Cristine Postai Ender

V - Fernanda do Prado

Art. 4º O prazo previsto para conclusão do projeto é Dezembro/2019.

Parágrafo único. A prorrogação deste prazo, se necessário, deverá ser solicitada pelo patrocinador do Projeto e aprovada pela Diretora Presidente da Companhia.

Art. 5º Extingue-se esta Portaria imediatamente após a conclusão do Projeto, mediante apresentação do Termo de Encerramento do Projeto assinado pelo(a) Patrocinador(a) ou até o limite do prazo mencionado no artigo 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 11:12, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3315697** e o  
código CRC **48608493**.

## **PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA**

Aprova a realização do Projeto Leitura SMART, nos termos do Planejamento Estratégico 2019/2019, designa Líder do Projeto, bem como equipe responsável por sua execução.

### **PORTARIA 2431/2019**

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto Leitura SMART, tendo como Patrocinador(a) do Projeto o(a) Diretor(a) Cícero Gabriel Ferreira Filho;

Art. 2º Designar o(a) empregado(a) Aline Schafhauser Guimarães Machado, para exercer a atribuição de Líder do Projeto;

Art. 3º Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto, na condição de membros do Projeto, além do líder, os seguintes empregados:

I - Marcos Antonio Werka

II - Almir de Oliveira

III - Felipe Vieira de Luca

IV - Elisete Strauhs Lemos

Art. 4º O prazo previsto para conclusão do projeto é Outubro/2019.

Parágrafo único. A prorrogação deste prazo, se necessário, deverá ser solicitada pelo patrocinador do Projeto e aprovada pela Diretora Presidente da Companhia.

Art. 5º Extingue-se esta Portaria imediatamente após a conclusão do Projeto, mediante apresentação do Termo de Encerramento do Projeto assinado pelo(a) Patrocinador(a) ou até o limite do prazo mencionado no artigo 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3315526** e o código CRC **CF07A386**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 195/2019-SED.GAB

A Secretária de Educação no exercício de suas atribuições,

#### RESOLVE,

Art. 1º Autorizar a participação da professora **Jocelaine Silveira Correia**, **matrícula nº 45857**, na viagem de estudos ao Canadá, no período de 24 de maio a 02 de junho de 2019, com a finalidade de conhecer o Sistema Educacional daquele país, como parte da premiação do 11º Prêmio Professores do Brasil, no qual foi vencedora na categoria Pré-Escola da Região Sul do Brasil.

Art. 2º As despesas com traslado, hospedagem e alimentação serão custeadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**Sônia Regina Victorino Fachini**

**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3333269** e o código CRC **CF9F212D**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 112/2019**

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
08/2019	Contratação de capacitação em oratória para Vereadores mirins da 16º legislatura, para a Câmara de Vereadores de Joinville, no ano de 2019.	Juliana Filippe Gabriela C. Carvalho G. Santos	Luana Santos de Oliveira

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2019.

**Claudio Nei Aragão**

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 12/03/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3333440** e o código CRC **923481B4**.

## **EXTRATO SEI Nº 3322695/2019 - SAP.UPL.ART**

Joinville, 11 de março de 2019.

### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARA PARCERIA**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 003/2019/PMJ (3322632).**

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Chamamento, receberá documentação de instituições e/ou mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas no Município de Joinville, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Colaboração para atendimento de crianças de cinco meses a três anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os envelopes de nºs 1 e 2 deverão ser entregues **até o dia 10/04/2019, no horário das 8:00 às 14:00 horas**, na Gerência de Planejamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Av. Hermann August Lepper, 10 - Centro, Joinville – SC.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3322695** e o código CRC **BA00AB10**.

## EXTRATO SEI Nº 3315078/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **121/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Théóphanes de França Junior, e **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.** representada pelo Sr. Marcelo Benvenuti, que versa sobre **a execução de pavimentação Asfáltica e Obras Complementares em Diversas Vias do Município nas ruas XV de Outubro, Herminia Penski, Guilherme Zilmann, Paranaguamirim, Adelaide M. Vieira, Wenceslau Raboch, Francisco de Souza Vieira, Theodoro Oscar Bohn, Gal. Hugo de Abreu, Alfredo Timm, Eng.º Pedro H. Petry e Dep. Estivaleta Pires**. O Município reajusta o contrato pelo índice “IPCA”, referente ao período de março/2017 à fevereiro/2018, em 2,8448% (dois inteiros e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 502.371,60 (quinhentos e dois mil trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos) para R\$ 516.663,07 (quinhentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e três reais e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 2574334, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através dos memorandos nº 2574337 - SEINFRA.UNP e nº 2577474 - SEINFRA.UCG, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta "5.5 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.". O presente reajuste é aplicado com amparo no Parecer Jurídico nº 3188565, de 13 de fevereiro de 2019. III. Os efeitos do presente termo retroagem à março/2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 18.287,87 (dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), que corresponde à diferença

das notas fiscais emitidas de 18/04/2018 à 05/12/2018, conforme Informação SEI nº 2857518.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3315078** e o código CRC **558247D8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3319006/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **605/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 27/02/2019, no valor de R\$ 4.045,00 (quatro mil quarenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3319006** e o código CRC **3825929D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3322759/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 774/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **RSUL LTDA ME**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa através do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2018-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 14/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 391/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 11/03/2019, no valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 17:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3322759** e o código CRC **F8F1E670**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3322399/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n°433/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 11/03/2019, no valor de R\$ 6.756,50 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2019, às 12:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 10:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3322399** e o código CRC **5F8D1F32**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3324342/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **379/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, que versa sobre a Aquisição de periféricos, instrumentais e móveis odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC assinada em 11/03/2019, no valor de R\$ 49.772,00 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 12:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3324342** e o código CRC **AF5DA6BE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3324497/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **346/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FUFA - SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de curativos especiais para atendimento a demanda de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville (Almoxarifado) assinada em 11/03/2019, no valor de R\$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3324497** e o código CRC **84228801**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3324555/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **432/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, que versa sobre a Aquisição de insumos para radiologia para atendimento das Unidades de Pronto Atendimento e Hospital Municipal São José do município de Joinville, assinada em 11/03/2019, no valor de R\$ 5.290,00 (cinco mil duzentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3324555** e o código CRC **AD90E6B5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3324604/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento nº **117/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada FRESINIUS KABI BRASIL LTDA., que versa sobre a Aquisição de Soro e Soluções para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC assinada em 11/03/2019, no valor de R\$ 51.621,40 (cinquenta e um mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3324604** e o código CRC **877387FF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3325051/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **75/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MALIEDU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME, que versa sobre a Aquisição de materiais de copa, cozinha para atendimento de demanda da rede das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC - Almoxarifado assinada em 11/03/2019, no valor de R\$ 17.928,16 (dezessete mil novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3325051** e o código CRC **009D1271**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3325151/2019 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **84/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, que versa sobre a Aquisição de materiais Químicos, Saneantes para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC - Almoxarifado assinada em 11/03/2019, no valor de R\$ 31.786,05 (trinta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3325151** e o código CRC **CA923CDF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3325213/2019 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **88/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, que versa sobre a Aquisição de materiais Químicos, Saneantes para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC - Almoxarifado assinada em 11/03/2019, no valor de R\$ 16.546,80 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3325213** e o código CRC **F730396B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3325246/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **127/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ZELI ODETE DA SILVA - ME, que versa sobre a Aquisição de materiais Químicos, Saneantes para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC - Almoxarifado assinada em 11/03/2019, no valor de R\$ 2.152,50 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3325246** e o código CRC **458CAC5D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3325447/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **40/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, que versa sobre a Aquisição de Análogos de Insulina para atendimento aos pacientes demandantes de ações judiciais contra o

Município de Joinville/SC assinada em 06/03/2019, no valor de R\$ 5.090,00 (cinco mil noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3325447** e o código CRC **CA61C0F4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3326561/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **452/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada VAZ ,SCHIAVAO & SCHIAVAO LTDA, que versa sobre a Contratação de empresa para realização do procedimento de microcirurgia com monitorização neurofisiológica intra operatória para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 209/2018/NAT assinada em 11/03/2019, no valor de R\$ 11.999,99 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3326561** e o código CRC **5AE7AAB6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3333483/2019 -

## SEGOV.UAD

**Número:** 103/2019.

**Empenho:** 313/2019.

**Ata de Registro de Preços:** 21/2018.

**Detentora:** FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA ESCRITÓRIO E MÓVEIS PARA ESTÚDIO DE TV, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Item 2 – Cadeiras giratórias – 51UN).

**Data:** 11/03/2019.

**Valor da autorização:** R\$ 34.680,00 (Trinta e quatro mil, seiscientos e oitenta reais).

**CLAUDIO NEI ARAGÃO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 12/03/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3333483** e o código CRC **D2450E67**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3325889/2019 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 11 de março de 2019.

**Contrato:** 054/2019 - **Período:** 11/03/2019 à 31/12/2019.

**Empresa:** INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita no CNPJ 59.309.302/0001-99.

**Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José,

conforme **Pregão Eletrônico nº 046/2018**.

**Valor:** R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)

**Verba:** 537- 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R – 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2019, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3325889** e o código CRC **2A136B21**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3319221/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **098/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, representada pelo Sr. Jonatan Francisco Alves, que versa a sobre **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinado em **08/03/2019**, com a vigência de **até 31/12/2019**, no valor de R\$ 43.116,04 (quarenta e três mil cento e dezesseis reais e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3319221** e o código CRC **414B023A**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3313325/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **112/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Junior, e **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, representada pelo Diretor Geral, Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa a sobre **aquisição de Pedra Pulmão**, assinado em **07/03/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 98.775,00 (noventa e oito mil setecentos e setenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3313325** e o código CRC **B1B07DE3**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3313411/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **109/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Junior, e **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, representada pelo Diretor Geral, Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa a sobre **aquisição de Bica Corrida**, assinado em **07/03/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 3.083.581,60 (três milhões, oitenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3313411** e o código CRC **D1F5BC0F**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3313201/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **111/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior, e **Rudnick Minérios Ltda**, representada pelo Gerente Geral, Sr. Maurício Meier, que versa a sobre **aquisição de Rachão e Material Bruto**, assinado em **07/03/2019**, com a vigência até 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 3.655.185,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3313201** e o código CRC **C7954A66**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3331035/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 12 de março de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 046/2019**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

**VIGÊNCIA:** 04 MESES

**VALOR:** R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/03/2019, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3331035** e o código CRC **AB02C4D9**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3315842/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019**

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019**, destinada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS E DEMOLIÇÃO DE ABRIGO DE GÁS NA ETA CUBATÃO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC.**

CONTRATADA: PIEPER ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.139.234/0001-26, estabelecida na Rua Victor Konder, 208, bairro Comasa, Joinville/SC, CEP 89228-397.

CONTA FINANCEIRA: Nº: 1.10.10.10.01 - ETA - Cubatão.

DATA: 08/03/2019.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: R\$ 11.995,00 (Onze mil novecentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 08/03/2019, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 08/03/2019, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2019, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3315842** e o código CRC **486BC1FE**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3331322/2019 - SES.UCC.ASU**

O Hospital Municipal São José, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **113/2019**, destinada a Aquisição de **OCTREOTIDA** para atender a demanda de medicamentos necessários para a

terapêutica dos pacientes no Hospital Municipal São José. **Fornecedor:** GENESIO A MENDES & CIA LTDA. **Valor Total:** R\$ 25.174,24. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3331322** e o código CRC **88739CFB**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3333400/2019 - SEGOV.UAD

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

**Dispensa de Licitação nº 30/2019.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E ACESSÓRIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

**Contratada:** MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.

**Valor:** R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)

**Data:** 06/03/2019.

**Prazo:** em até 05 dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

**Base Legal:** artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Claudio Nei Aragão**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 12/03/2019, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3333400** e o código CRC **4AF70244**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3335085/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 114/2019, destinada a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos instalados no Hospital Municipal São José, emergencial por um período de 6 meses.

Fornecedor: Elotech Servicos Industriais Ltda, Valor Total: 286.930,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3335085** e o código CRC **19563964**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3283667/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **471/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, representada pelo Sr. Moacir Luiz Bogo e Sr. Gilmar Léo Kalckmann, que versa sobre a **aquisição de vales-transporte para os alunos da Rede Estadual de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas a suas casas**. O Município **revisa** os valores unitários do contrato, de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do [Decreto Municipal nº 33.200/2018](#), de 27 de dezembro de 2018, em conformidade com os memorandos SEI nº 3056255 - SED.UAD.ACO e nº 3201744 - SED.UEB.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3283667** e o código CRC **803B9FBE**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3313101/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **514/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas e o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Joinville - IPREVILLE**, representada pela Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Francieli Cristini Schultz e, pelo Diretor Presidente, Sr. Sergio Luiz Miers, e **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, representada pelo Diretor Institucional, Sr. Moacir Luiz Bogo, e pelo Diretor Geral, Gilmar Léo Kalckmann, que versa sobre

o fornecimento de vales transportes a serem fornecidos ao Servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Joinville - Ipreville. O Município revisa os valores unitários do contrato, de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) para R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do [Decreto Municipal nº 33.200/2018](#), de 27 de dezembro de 2018, em conformidade com o memorando SEI nº 3102133 - SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3313101** e o código CRC **986F0B0F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3312990/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **512/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Saúde**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, representada pela Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Francieli Cristini Schultz e pelo Secretário de Saúde, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, representada pelo Sr. Diretor Institucional, Sr. Moacir Luiz Bogo, Gilmar Léo Kalckmann, que versa sobre a **fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**. O Município revisa os valores unitários do contrato, de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) para R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do [Decreto Municipal nº 33.200/2018](#), de 27 de dezembro de 2018, em conformidade com os memorandos SEI nº 3108929 - SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3312990** e o código CRC **BC9F8098**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3315107/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2016, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e **COOPERTTERJ – Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, representada pelo Sr. Edimar Tolomiotti e o Sr. Ademir Solvalagem, que versa sobre a contratação de caminhão basculante, com capacidade de 5m<sup>3</sup>, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Obras (UO), Unidade de Pavimentação (UP) e Unidade de Drenagem (UD), na área do Município de Joinville. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 08/04/2020 e 09/03/2020, respectivamente. Justifica-se considerando a necessidade de continuidade dos serviços contratados. Em conformidade com os memorandos SEI nº 3025614 e nº 3297282 - SEINFRA.UNO, nº 3025834 e nº 3303049 - SEINFRA.UCG e Parecer Jurídico SEI nº 3272587 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3315107** e o código CRC **D93256AB**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3314554/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato n° **406/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Júnior, e **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Hess, que versa sobre a contratação de caminhão pipa capacidade de 7.000 litros de água, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Pavimentação, na área do Município de Joinville. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 15/09/2020 e 05/07/2020, respectivamente. Justifica-se para que possamos dar continuidade nos serviços de pavimentação e manutenção das vias do município. Em conformidade com os memorandos SEI n° 3251681 - SEINFRA.UNP e n° 3271715 - SEINFRA. UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 12:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3314554** e o código CRC **6E9CB15C**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3319595/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **469/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, representada pelo Sr. Moacir Luiz Bogo e Sr. Gilmar Léo Kalckmann, que versa sobre a **aquisição de vales-transporte para os alunos da Rede Municipal de Ensino que residem em áreas (bairros) distantes das Unidades Escolares as quais frequentam diariamente pela falta de vagas próximas a suas casas**. O Município **revisa** os valores unitários do contrato, de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do [Decreto Municipal nº 33.200/2018](#), de 27 de dezembro de 2018, em conformidade com o memorando SEI nº 3056173 - SED.UAD.ACO e nº 3201651 - SED.UEB. Os efeitos do presente termo retroagem à data de 07/01/2019, em conformidade ao decreto retromencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3319595** e o código CRC **A397583B**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3319710/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **066/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e **Fagundez Distribuição**

Ltda, representada pelo Sr. Igor Nunes Sartori, que versa sobre a **aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica**. O Município **adita** o contrato acrescentando em 24,72% (vinte e quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, equivalente ao valor de R\$ 118.275,50 (Cento e dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Justifica-se para atender as atuais demandas do Município. Em conformidade com o memorando SEI nº 3278156 - SAP.UNG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3319710** e o código CRC **AA74C56E**.

### AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 3330932/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR a Dispensa de Licitação nº 159/2018, destinada à Contratação de empresa para realização do exame de Ressonância Magnética de crânio com sedação para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 007/2018/NAT, devido mudança de fornecedor.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3330932** e o código CRC **D8F7F387**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 3319880/2019 - SES.UCC.ASU**

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° **008/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de **Aquisição de Aparelho Nasofiboscópio para as Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **TTACK MEDICAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, Item 1 - R\$ 29.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 15:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3319880** e o código CRC **443723A3**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 3327781/2019 - SES.UCC.ASU**

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° **192/2018**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento aos pacientes usuários da Rede Básica do SUS, bem como os pacientes demandantes de ações judiciais do Município de Joinville-SC**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – EPP**, Item 17 - R\$ 34,30.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 15:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3327781** e o código CRC **E02A1328**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 3333762/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 105/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Curativos Especiais para Atendimento a Demanda de todas as Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, Item 1 - R\$ 9,80, Item 2 - R\$ 65,90, Item 7 - R\$ 1,09 e Item 8 - R\$ 0,64.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3333762** e o código CRC **5B47A2B6**.

### AVISO DE ERRATA, SEI N° 3330246/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Concorrência nº 029/2019, destinado a **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Tomografia Computadorizada, Angiotomografia e Pet-Scan com ou sem contraste, para pacientes atendidos no Hospital Municipal São José**, sendo transferida a data de entrega dos invólucros para o dia 15/04/2019 às 09:00 horas. A errata e prorrogação encontram-se na íntegra à disposição dos interessados no site <https://www.joinville.sc.gov.br/> no link "Portal de Licitações".



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2019, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3330246** e o código CRC **8F014216**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3329415/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville comunica aos interessados que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico SRP nº 045/2018 (Banco do Brasil nº 715495), destinado à Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Policlínica Bucarein e Centrinho Prefeito Luiz Gomes da Secretaria Municipal de Saúde da Joinville/SC pelo valor total por empresa: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, itens 19 e 38 e valor total de R\$ 1.063,60. Restando **FRACASSADOS** os itens 15, 31, 133, 136 e 137.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2019, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2019, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3329415** e o código CRC **97E91253**.

### EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 3312037/2019 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 08 de março de 2019.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 3284630 - SPNE.GAB, exarado pelo Secretário da Subprefeitura da Região Nordeste, em 01/03/2019 nos autos do Processo Administrativo nº 24/2015, autuado eletronicamente sob o nº SEI 17.0.026066-6, instaurado em 05 de agosto de 2015, pela Portaria nº 045/2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 265 (fl. 02), com o objetivo de apurar eventual descumprimento contratual, no tocante à inexecução de serviços prestados pela contratada Mendes & Ramos LTDA ME, no âmbito do contrato de nº 526/2014.

Processo no SEI nº 17.0.026066-6 - Processo físico 24/2015

Mendes & Ramos LTDA ME - CNPJ 08.811.716./0001-80

Por todo o exposto, tendo a empresa Mendes & Ramos Ltda. descumprido parte relevante do contrato nº. 526/2014, firmado com o Município-Subprefeitura da Região Nordeste para execução de serviços de roçada manual e mecânica (roçadeira costal/lateral), sendo tal conduta descrita na lei e no edital como uma infração passível de sancionamento, tendo o processo administrativo se desenvolvido regularmente, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, decidimos pela aplicação das penalidades de multa correspondente ao valor de 15% (quinze por cento) da proposta, ou seja, de R\$ 15.194,10 (quinze mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos) da proposta e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville pelo prazo de 3 (três) anos.

De acordo com Relatório Conclusivo SAP.UPA (0835524) e com Parecer Jurídico PGM.UAD (2782539).

As penalidades, caso aplicadas, ficarão registradas na solução de tecnologia de informação do sistema de gestão municipal do Município de Joinville pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 64, §1º da Instrução Normativa 04/2017, aprovada pelo Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2019, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2019, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3312037** e o código CRC **440074EA**.